

“Visão Zero 2030: A Estratégia de Segurança Rodoviária para a construção de um Sistema Seguro”

Plano de Ação Visão 2030: Programas, medidas e compromissos

Carlos Valença Lopes, Membro da Comissão Executiva

Com o apoio

Grupo **Brisa** 
Abre caminho

Com a Coordenação da ANSR



Carlos Lopes

*Plano de Ação Visão 2030:
Programas, medidas e
compromissos*



Sumário

Plano de Ação Visão 2030: Programas, medidas e compromissos

- Como foi elaborada a proposta de plano bienal
- Que programas e medidas contempla
- Como vai ser consolidado e aprovado
- Qual é o modelo de governação proposto.

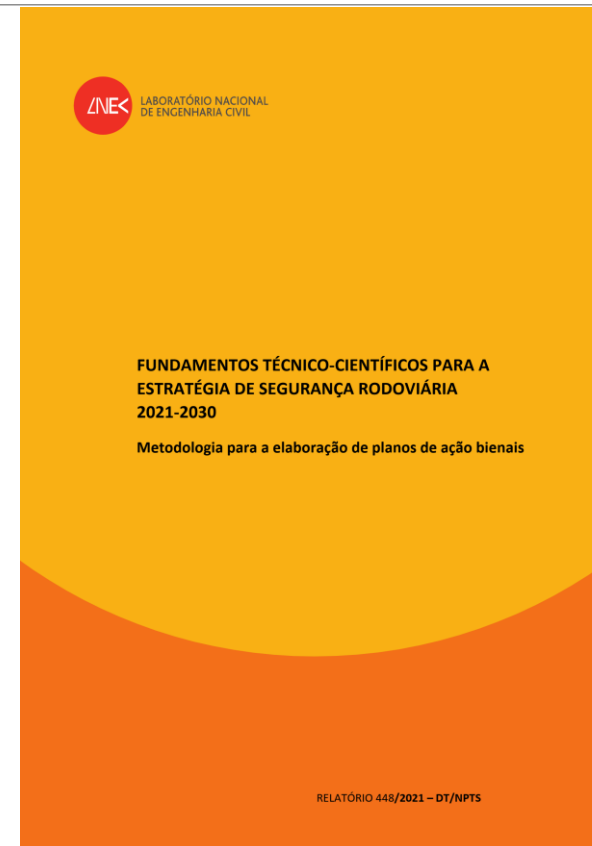
Elaboração dos Planos Bienais

Planos de 2,3 anos organizados de forma estruturada de forma a potenciar novas medidas nos planos subsequentes.

A metodologia de preparação dos Planos Bienais de Ação de Segurança Rodoviária seguiu as orientações do documento elaborado pelo LNEC e pelo Prof. Fred Wegman,

As medidas de segurança rodoviária foram selecionadas a partir de :

- **Boas práticas internacionais** resultantes de uma revisão da bibliografia;
- Contributos submetidos pelas entidades públicas, pelas entidades privadas e pelo [Conselho Não-Executivo de Especialistas \(CNEE\)](#);
- **Medidas do PENSE 2020**, a continuar.



Elaboração do Plano

Na avaliação da **relevância das medidas foram analisados** os seguintes aspetos:

- Custo das medidas no âmbito das disponibilidades orçamentais globais para o período (2,3 anos);
- Medidas **Institucionais**: Integração das medidas no conjunto de **objetivos institucionais** estabelecidos na Estratégia; existência de **condições habilitantes** (precedências);
- Medidas **Operacionais**: contributo das medidas para cumprimento das metas e relação custo/eficácia.

Primeiro Plano Bienal. Proposta.

Localidade

~~Localidade~~



ÁREAS CHAVE DE INTERVENÇÃO	15 PROGRAMAS VISÃO ZERO 2030® 100 Medidas				
Dentro das Localidades	P1 – Municípios (6M)	P2 – Escolas (8M)	P3 – Tratamento Travessias Urbanas (4M)		P15 – Veículos de Duas Rodas a Motor (9M)
Fora das Localidades	P4 – Separação de Sentidos nas Vias Rurais (3M)		P5 – Tratamento da Área Adjacente (8M)		
Fatores de Risco	P6 – Álcool e Substâncias Psicotrópicas (11M)			P7 – Distração e Fadiga (5M)	
Resposta Pós-Acidente	P8 – Resposta Pós-Acidente (8M)				
Institucional	P9 – Fiscalização de Infraestruturas (5M)	P10 – Investigação e Auditoria (3M)	P11 – Desmaterialização e Partilha de Dados (11M)	P12 – Legislação e Documentação Técnica (11M)	P13 – Gestão das Velocidades (8M)
Zonas Acumulação de Acidentes	P14 – Zonas de Acumulação de Acidentes (3M)				
(P = Programa; M = Medidas)					

(P = Programa; M = Medidas)

P 1. Visão Zero Municípios. Proposta

 OBJETIVO	 ENTIDADES ENVOLVIDAS 			 ABRANGÊNCIA DAS INTERVENÇÕES	 PRAZO	 ORÇAMENTO	 FONTES DE FINANCIAMENTO	 TAXA DE FINANCIAMENTO
Promover a execução de projetos e obras de acordo com os princípios do Sistema Seguro, por parte dos Municípios, mediante Cooperação Técnica e Financeira nos termos do n.º 2 e seguintes do art. 22º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro.	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) Forças de Segurança (FS) Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) Municípios			30 Municípios/ano Piloto com 2 Municípios	48 meses	60M€ /ano	ANSR (receitas das contraordenações rodoviárias) Municípios	Até 60% ANSR
EFEITO ESTIMADO				ÁREA CHAVE DE INTERVENÇÃO	COMPONENTES		ELEMENTOS SISTEMA SEGURO	
INDICADOR	REAL	META	REDUÇÃO					
N.º Vítimas Mortais								
N.º Feridos Graves								
Dentro das Localidades					Ocupantes de motociclos e ciclomotores Peões Ciclistas Velocidade excessiva	    	Utilizadores Seguros Infraestruturas Seguras Velocidades Seguras	
 MEDIDAS								
#	DESCRIÇÃO				ENTIDADES ENVOLVIDAS	DATA INÍCIO	DATA FIM	CONCRETIZAÇÃO PROGRAMA
M1.1	Elaborar e aprovar Planos Municipais de Segurança Rodoviária (PMSR) e integra-los nos Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS)				ANSR IMT Município xxx Município xxx			xx%
M1.2	Construir “Zonas de Coexistência” e “Zonas 30” junto de áreas residenciais ligadas por rede pedonais e redes para velocípedes contínuas, seguras e acessíveis, incluindo a melhoria das caraterísticas superficiais e geométricas dos passeios				ANSR Município xxx Município xxx			xx%
M1.3	Reformular os atravessamentos pedonais para melhorar as condições de segurança dos peões, através da aplicação das recomendações técnicas de projeto				ANSR Município xxx Município xxx			xx%
M1.4	Realizar campanhas de informação das intervenções a efetuar/efetuadas e campanhas de sensibilização para a adoção de comportamentos seguros por parte de todos os utilizadores, na partilha do espaço rodoviário (condutores de veículos motorizados, peões, utilizadores de bicicleta e outros meios de micromobilidade)				ANSR Município xxx Município xxx			xx%
M1.5	Realizar Ações de Fiscalização de Velocidade direcionadas para as zonas intervencionadas				FS			xx%
M1.6	Ampliar a Rede Nacional de Fiscalização Automática de Velocidade (SINCRO) com a colocação criteriosa de postos de radar fixos, em estradas com registo de sinistralidade onde a velocidade excessiva se revelou uma das causas para essa sinistralidade				ANSR			xx%

Orçamento Estado 2024

Artigo 7.º

Transferências orçamentais

O Governo fica autorizado a proceder às alterações orçamentais e às transferências constantes do mapa de alterações e transferências orçamentais constante do anexo I à presente lei e da qual faz parte integrante.

ANEXO I

Mapa de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 7.º)

Diversas alterações e transferências

103 | Transferência de verbas inscritas no orçamento da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária para entidades, serviços e organismos, incluindo as autarquias locais, para financiamento dos encargos de execução das medidas que constam dos planos e estratégias nacionais de segurança rodoviária.

P 2. Visão Zero nas Escolas. Proposta.

 OBJETIVO	 ENTIDADES ENVOLVIDAS		 ABRANGÊNCIA DAS INTERVENÇÕES	 PRAZO	 ORÇAMENTO	 FONTES DE FINANCIAMENTO	 TAXA DE FINANCIAMENTO	
Aumentar a segurança das zonas envolventes às escolas e promover a inclusão de formação em segurança rodoviária nos currículos escolares	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) Direção Geral de Educação (DGE) Escolas Forças de Segurança (FS) Municípios		50 Escolas/ano Piloto com 2 Escolas	Até 2030	10M€ /ano	ANSR (receitas das contraordenações rodoviárias) DGE Municípios	Até 10% ANSR	
EFEITO ESTIMADO				ÁREA CHAVE DE INTERVENÇÃO	COMPONENTES		ELEMENTOS SISTEMA SEGURO	
INDICADOR	REAL	META	REDUÇÃO					
N.º Vítimas Mortais					Dentro das Localidades	Ocupantes de motociclos e ciclomotores Peões Ciclistas Velocidade excessiva	    	Utilizadores Seguros Infraestruturas Seguras Velocidades Seguras
N.º Feridos Graves								
 MEDIDAS								
#	DESCRIÇÃO			ENTIDADES ENVOLVIDAS		DATA INÍCIO	DATA FIM	CONCRETIZAÇÃO PROGRAMA
M2.1	Definir zona crítica mínima em torno dos estabelecimentos escolares, preferencialmente com características de zona de coexistência, com ligação a redes pedonais e redes para velocípedes contínuas, seguras e acessíveis, e construir “Zonas de Coexistência” e de “Zonas 30” junto a esses estabelecimentos			ANSR Escola Município xxx				xx%
M2.2	Construir trajetos seguros que promovam a mobilidade escolar e infantil mais sustentável e ativa, principalmente nos trajetos casa/escola, projetados para peões e ciclistas, em distâncias curtas, e para o uso de transportes coletivos em distâncias longas			ANSR Escola Município xxx				xx%
M2.3	Atualizar os Referenciais de Educação Rodoviária e os Conteúdos Escolares para a Educação Pré-Escolar e para o Ensino Básico e criar um novo referencial para o Ensino Secundário e para a Educação de Adultos, de acordo com os pricipios do Sistema Seguro, e e tornar obrigatória a Segurança Rodoviária em todos os níveis de ensino no âmbito da Educação para a Cidadania			ANSR DGE				xx%
M2.4	Conceber o Kit Professor, com materiais didáticos e atrativos para serem utilizados em aula			ANSR DGE				xx%
M2.5	Realizar campanhas de informação das intervenções a efetuar/efetuadas e de sensibilização para a adoção de comportamentos seguros por parte de todos os utilizadores, na partilha do espaço rodoviário (condutores de veículos motorizados, peões, utilizadores de bicicleta e outros meios de micromobilidade)			ANSR Escola xxx Escola xxx				xx%
M2.6	Realizar Ações de Fiscalização de Velocidade direcionadas paras zonas intervencionadas			FS				xx%
M2.7	Realizar campanhas de sensibilização para que nenhuma criança com menos de 135 cm de altura e menos de 12 anos de idade circule sem sistema de retenção adequado			ANSR				xx%
M2.8	Realizar campanhas de sensibilização para incentivar a utilização de capacete de proteção para ciclistas e utilizadores de trotinetas			ANSR				xx%



Carlos Lopes

Plano de Ação Visão 2030:
Programas, medidas e
compromissos



P 3. Tratamento Travessias Urbanas. Proposta.

 OBJETIVO	 ENTIDADES ENVOLVIDAS			 ABRANGÊNCIA DAS INTERVENÇÕES	 PRAZO	€  ORÇAMENTO	 FONTES DE FINANCIAMENTO	 TAXA DE FINANCIAMENTO	
Melhorar a percepção por parte dos condutores, da mudança de ambiente rodoviário na entrada da localidade e condicionar o seu comportamento na travessia urbana	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) Forças de Segurança (FS) Infraestruturas de Portugal (IP)			Piloto 2 localidades 10 tratamentos de travessias urbanas/ano	Até 2030	15M€ /ano	Infraestruturas de Portugal (IP)	100% Infraestruturas de Portugal	
EFEITO ESTIMADO				ÁREA CHAVE DE INTERVENÇÃO	COMPONENTES		ELEMENTOS SISTEMA SEGURO		
INDICADOR	REAL	META	REDUÇÃO						
N.º Vítimas Mortais					Dentro das Localidades	Ocupantes de motociclos e ciclomotores Peões Ciclistas Velocidade excessiva	    	Utilizadores Seguros Infraestruturas Seguras Velocidades Seguras	
N.º Feridos Graves									
 MEDIDAS									
#	DESCRIÇÃO				ENTIDADES ENVOLVIDAS		DATA INÍCIO	DATA FIM	CONCRETIZAÇÃO PROGRAMA
M3.1	Construir zonas de transição para demarcar a mudança de ambiente rodoviário (zonas portão) e implementar medidas de acalmia de tráfego, onde confluem diferentes modos e utilizadores de via				ANSR IP				xx%
M3.2	Realizar campanhas de informação das intervenções a efetuar/efetuadas e de sensibilização para a adoção de comportamentos seguros por parte de todos os utilizadores nas travessias urbanas				ANSR IP				xx%
M3.3	Realizar Ações de Fiscalização de Velocidade direcionadas para zonas intervencionadas				FS				xx%
M3.4	Ampliar a Rede Nacional de Fiscalização Automática de Velocidade (SINCRO) com a colocação criteriosa de postos de radar fixos, em estradas com registo de sinistralidade onde a velocidade excessiva se revelou uma das causas para essa sinistralidade				ANSR				xx%



P 4. Separação de sentidos nas vias rurais. Proposta.

 OBJETIVO		 ENTIDADES ENVOLVIDAS		 ABRANGÊNCIA DAS INTERVENÇÕES	 PRAZO	 ORÇAMENTO	 FONTES DE FINANCIAMENTO	 TAXA DE FINANCIAMENTO	
Reduzir as colisões frontais		Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) Forças de Segurança (FS) Infraestruturas de Portugal (IP)		150 km/ano	Até 2030	30M€ /ano	Infraestruturas de Portugal (IP)	100% Infraestruturas de Portugal	
EFEITO ESTIMADO				ÁREA CHAVE DE INTERVENÇÃO	COMPONENTES		ELEMENTOS SISTEMA SEGURO		
INDICADOR	REAL	META	REDUÇÃO						
N.º Vítimas Mortais					Fora das Localidades	Ocupantes de veículos ligeiros Ocupantes de motociclos Velocidade excessiva	  	Utilizadores Seguros Infraestruturas Seguras Velocidades Seguras	
N.º Feridos Graves									
 MEDIDAS									
#	DESCRIÇÃO				ENTIDADES ENVOLVIDAS		DATA INÍCIO	DATA FIM	CONCRETIZAÇÃO PROGRAMA
M4.1	Introduzir a separação de sentidos através da introdução de separador central ou da aplicação de marcas rodoviárias complementadas com balizas flexíveis de eixo de via, ou utilizando o conceito vias 2+1				ANSR IP				xx%
M4.2	Realizar campanhas de informação das intervenções a efetuar/efetuadas e de sensibilização para a adoção de comportamentos seguros por parte dos condutores para evitar colisões frontais				ANSR				xx%
M4.3	Realizar Ações de Fiscalização de Velocidade direcionadas para zonas intervencionadas				FS				xx%



P 5. Tratamento da Área Adjacente. Proposta.

 OBJETIVO	 ENTIDADES ENVOLVIDAS			 ABRANGÊNCIA DAS INTERVENÇÕES	 PRAZO	 ORÇAMENTO	 FONTES DE FINANCIAMENTO	 TAXA DE FINANCIAMENTO	
Reduzir as lesões fatais e graves em consequência de despistes	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) Forças de Segurança (FS) Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) Infraestruturas de Portugal (IP) Laboratório Nacional De Engenharia Civil (LNEC) Ministério das Finanças			100 km/ano	Até 2030	5M€ /ano	Concessionárias do Estado Infraestruturas de Portugal (IP)	100% Concessionárias do Estado Infraestruturas de Portugal	
EFEITO ESTIMADO				ÁREA CHAVE DE INTERVENÇÃO	COMPONENTES		ELEMENTOS SISTEMA SEGURO		
INDICADOR	REAL	META	REDUÇÃO						
N.º Vítimas Mortais									
N.º Feridos Graves									
				Fora das Localidades	Ocupantes de veículos ligeiros Ocupantes de motociclos Velocidade excessiva	  	Utilizadores Seguros Infraestruturas Seguras Velocidades Seguras		
 MEDIDAS									
#	DESCRIÇÃO				ENTIDADES ENVOLVIDAS		DATA INÍCIO	DATA FIM	CONCRETIZAÇÃO PROGRAMA
M5.1	Criar “zonas livres”, libertas de obstáculos na área adjacente à faixa de estrada, e tornar a estrada mais tolerante. No caso de não ser possível eliminar os obstáculos, o tráfego deve ser protegido dos mesmos com guardas de segurança homologadas e equipadas com sensores				IP IMT (Concessionárias) ANSR				xx%
M5.2	Realizar campanhas de informação das intervenções a efetuar/efetuadas e de sensibilização para a adoção de comportamentos seguros por parte dos condutores para evitar acidentes rodoviários em sequência de despistes				ANSR				xx%
M5.3	Realizar Ações de Fiscalização de Velocidade direcionadas para zonas intervencionadas				FS				xx%
M5.4	Ampliar a Rede Nacional de Fiscalização Automática de Velocidade (SINCRO) com a colocação criteriosa de postos de radar fixos, em estradas com registo de sinistralidade onde a velocidade excessiva se revelou uma das causas para essa sinistralidade				ANSR				xx%
M5.5	Rever e publicar o Manual de aplicação dos sistemas de retenção rodoviários				ANSR IMT LNEC				xx%
M5.6	Adaptar as barreiras de segurança nas estradas e autoestradas da Rede Rodoviária Nacional, em conformidade com o Manual de aplicação dos sistemas de retenção rodoviários e as normas CEN EN1317 e EN 12767				IMT (Concessionárias) IP				xx%
M5.7	Alterar as vias adicionais para veículos lentos ou para ultrapassagem, substituindo a supressão da via à direita por supressão da via à esquerda, na Rede Rodoviária Nacional				IMT (Concessionárias) IP				xx%
M5.8	Promover a transferência do tráfego de veículos pesados das EN para as AE mediante a diminuição das taxas de portagem dos veículos pesados de mercadorias, nomeadamente a determinados períodos do dia				IMT Ministério das Finanças				xx%



P 6. Álcool e Substâncias Psicotrópicas. Proposta 1 de 2.

 OBJETIVO	 ENTIDADES ENVOLVIDAS			 ABRANGÊNCIA DAS INTERVENÇÕES	 PRAZO	 ORÇAMENTO	 FONTES DE FINANCIAMENTO	 TAXA DE FINANCIAMENTO	
Reduzir o número de condutores sob o efeito do álcool e das substâncias psicotrópicas	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) Associação Regional de Saúde (ARS) Associações e Empresas do setor Forças de Segurança (FS) Ministério da Justiça Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD)			n.a.	Até 2025		ANSR ARS Associações e Empresas do setor Forças de Segurança Ministério da Justiça SICAD		
EFEITO ESTIMADO				ÁREA CHAVE DE INTERVENÇÃO	COMPONENTES		ELEMENTOS SISTEMA SEGURO		
INDICADOR	REAL	META	REDUÇÃO						
N.º Vítimas Mortais					Fatores de Risco	Condução sob efeito do álcool Condução sob efeito de substâncias psicotrópicas 	Utilizadores Seguros Veículos Seguros		
N.º Feridos Graves									
 MEDIDAS									
#	DESCRIÇÃO				ENTIDADES ENVOLVIDAS		DATA INÍCIO	DATA FIM	CONCRETIZAÇÃO PROGRAMA
M6.1	Implementar Projeto “Embaixadores de Segurança Rodoviária” que, de forma voluntária e empenhada, se envolvam em ações que ajudem a reduzir o número de mortes e feridos graves nas estradas (ex. ações in loco junto dos pares para dissuasão da condução sob o efeito de álcool).				ANSR				xx%
M6.2	Promover que todos os estabelecimentos autorizados a vender bebidas alcoólicas disponibilizem gratuitamente aos seus clientes equipamentos que permitam medir a taxa de alcoolemia no sangue				Associações e Empresas do setor				xx%
M6.3	Divulgar os dados relativos à alcoolemia e ao consumo de substâncias psicotrópicas dos intervenientes em acidentes de viação com danos corporais				ANSR				xx%
M6.4	Promover a realização de ações de formação específica para reabilitação de condutores detetados a conduzir sob influência do álcool				ANSR ARS				xx%
M6.5	Realizar campanhas de sensibilização dos riscos associados à condução de qualquer veículo sob o efeito de bebidas alcoólicas				ANSR				xx%
M6.6	Realizar campanhas de sensibilização dos riscos associados à condução de qualquer veículo sob o efeito de substâncias psicotrópicas.				ANSR				xx%



P 6. Álcool e Substâncias Psicotrópicas. Proposta 2 de 2.

 OBJETIVO	 ENTIDADES ENVOLVIDAS			 ABRANGÊNCIA DAS INTERVENÇÕES	 PRAZO	 ORÇAMENTO	 FONTES DE FINANCIAMENTO	 TAXA DE FINANCIAMENTO
Reduzir o número de condutores sob o efeito do álcool e das substâncias psicotrópicas	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) Associação Regional de Saúde (ARS) Associações e Empresas do setor Forças de Segurança (FS) Ministério da Justiça Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD)			n.a.	Até 2025		ANSR ARS Associações e Empresas do setor Forças de Segurança Ministério da Justiça SICAD	
EFEITO ESTIMADO				ÁREA CHAVE DE INTERVENÇÃO	COMPONENTES		ELEMENTOS SISTEMA SEGURO	
INDICADOR	REAL	META	REDUÇÃO					
N.º Vítimas Mortais								
N.º Feridos Graves				Fatores de Risco	Condução sob efeito do álcool Condução sob efeito de substâncias psicotrópicas 		Utilizadores Seguros Veículos Seguros	
 MEDIDAS								
M6.7	Desenvolver um projeto piloto para a introdução do alcoolock				ANSR SICAD			xx%
M6.8	Fazer proposta de alteração da legislação em função do resultado do programa piloto, nomeadamente a descriminalização acima de TAS 1,2g/l				ANSR Ministério da Justiça SICAD			xx%
M6.9	Rever a legislação aplicavel à condução sob o efeito de substâncias psicotrópicas				ANSR			xx%
M6.10	Realizar ações de fiscalização na estrada respeitantes à condução sob o efeito do álcool e das substâncias psicotrópicas.				FS			xx%
M6.11	Rever o limite da taxa legal de condução sob o efeito do álcool para 0,2g/l para os condutores de motociclos, ciclomotores e velocipedes .				ANSR			xx%



P 7. Distração e Fadiga. Proposta.

 OBJETIVO	 ENTIDADES ENVOLVIDAS			 ABRANGÊNCIA DAS INTERVENÇÕES	 PRAZO	 ORÇAMENTO	 FONTES DE FINANCIAMENTO	 TAXA DE FINANCIAMENTO
Reduzir a condução distraída e sob efeito da fadiga	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) Forças de Segurança (FS) Infraestruturas de Portugal (IP)			3.000 km (M1.7)	Até 2025	8M€	ANSR Infraestruturas de Portugal (IP) Forças de Segurança (FS)	
EFEITO ESTIMADO				ÁREA CHAVE DE INTERVENÇÃO	COMPONENTES		ELEMENTOS SISTEMA SEGURO	
INDICADOR	REAL	META	REDUÇÃO					
N.º Vítimas Mortais								
N.º Feridos Graves								
				Fatores de Risco	Distração Fadiga	 Zzzzz	Utilizadores Seguros Veículos Seguros	
 MEDIDAS								
#	DESCRIÇÃO				ENTIDADES ENVOLVIDAS	DATA INÍCIO	DATA FIM	CONCRETIZAÇÃO PROGRAMA
M7.1	Implementar guias sonoras para aviso de saída da faixa de rodagem				IP			xx%
M7.2	Realizar campanhas de sensibilização para a adoção de comportamentos seguros para evitar a condução distraída				ANSR			xx%
M7.3	Realizar campanhas de sensibilização para a adoção de comportamentos seguros para evitar a fadiga ao volante				ANSR			xx%
M7.4	Realizar ações de fiscalização direciondas para o telemóvel				FS			xx%
M7.5	Realizar ações de fiscalização direccionada nos tempos de condução e descanso, nas zonas de maior risco				FS			xx%



P 8. Resposta Pós-acidente. Proposta.

 OBJETIVO	 ENTIDADES ENVOLVIDAS			 ABRANGÊNCIA DAS INTERVENÇÕES	 PRAZO	 ORÇAMENTO	 FONTES DE FINANCIAMENTO	 TAXA DE FINANCIAMENT	
Aumentar e eficiência da resposta pós-acidente	Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) Comissão Nacional de Trauma Direção Geral de Saúde (DGS) Escola Nacional de Bombeiros (ENB) Forças de Segurança (FS) Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) Ordem dos Advogados (OA) Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS)			n.a.	até 2025				
EFEITO ESTIMADO				ÁREA CHAVE DE INTERVENÇÃO	COMPONENTES		ELEMENTOS SISTEMA SEGURO		
INDICADOR	REAL	META	REDUÇÃO						
N.º Vítimas Mortais									
N.º Feridos Graves				Resposta Pós-Acidente	Resposta Pós-Acidente 	Resposta Pós-Acidente			
 MEDIDAS									
#	DESCRIÇÃO				ENTIDADES ENVOLVIDAS		DATA INÍCIO	DATA FIM	CONCRETIZAÇÃO PROGRAMA
M8.1	Criação de uma rede integrada de prestação de apoio psicológico, social e jurídico às vítimas de acidentes rodoviários e aos seus familiares, que inclua a criação de linha telefónica específica, o apoio social local, advogados especializados na defesa da pessoa traumatizada, apoio terapêutico à pessoa traumatizada e família, e apoio na área da reabilitação e reinserção social				DGS Ordem dos advogados				xx%
M8.2	Implementar um registo automatizado das vítimas e respetivas lesões por parte das entidades de saúde (ACSS) e de emergências (INEM) de forma a prever a interoperabilidade de sistemas de informação, nomeadamente com os dados de sinistralidade rodoviária produzidos pela ANSR				ACSS ANSR INEM Forças de Segurança SPMS				xx%
M8.3	Concretizar o Registo Nacional de Trauma, adoptando na rede hospitalar o Registo Alemão já testado desde 1993 (assunto preconizado pela Comissão Nacional de Trauma, por diversas Ordem Profissionais e um leque alargado de Sociedades científicas Médicas)				Comissão Nacional de Trauma DGS				xx%
M8.4	Elaborar um plano de ação para diminuir os tempos de socorro, tendo em conta os locais de maior risco, entre outros				ANEPC INEM				xx%
M8.5	Reforçar a formação sistematizada das equipas de emergência e salvamento, incluindo a assistência e desencarceramento de passageiros em veículos elétricos				ANEPC ENB INEM				xx%
M8.6	Melhorar a qualificação dos serviços de socorro através do incentivo à profissionalização das equipas das ambulâncias de socorro, uniformizando critérios mínimos entre os Bombeiros e o INEM para a formação nível Técnico de Emergência Pré Hospitalar				ANEPC ENB INEM				xx%
M8.7	Realizar campanhas de sensibilização dirigidas aos condutores sobre o comportamento adequado na estrada perante um veículo de emergência				ANSR ANEPC				xx%
M8.8	Realizar campanhas de sensibilização dirigidas aos bombeiros sensibilizando-os para a verificação das condições de segurança dos veículos, bem como dos riscos inerentes à missão que desenvolvem e para o facto de que nada deve fazer comprometer ou negligenciar o cumprimento das regras de segurança rodoviária em contexto de emergência e na prestação de socorro				ANSR ANEPC				xx%



Carlos Lopes

Plano de Ação Visão 2030:
Programas, medidas e
compromissos



P 9. Fiscalização Infraestrutura. Proposta.

 OBJETIVO	 ENTIDADES ENVOLVIDAS				 ABRANGÊNCIA DAS INTERVENÇÕES	 PRAZO	 ORÇAMENTO	 FONTES DE FINANCIAMENTO	 TAXA DE FINANCIAMENTO
Aumentar o conhecimento dos cidadãos da segurança da Rede Rodoviária, bem como o número de recomendações às EGV para melhorar a segurança rodoviária	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)				n.a.	Até 2030	2M€ /ano	ANSR (receitas das contraordenações rodoviárias)	100% Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)
EFEITO ESTIMADO					ÁREA CHAVE DE INTERVENÇÃO	COMPONENTES		ELEMENTOS SISTEMA SEGURO	
INDICADOR	REAL	META	REDUÇÃO						
N.º Vítimas Mortais						Intitucional	Intitucional		Utilizadores Seguros Infraestruturas Seguras Velocidades Seguras
N.º Feridos Graves									
 MEDIDAS									
#	DESCRIÇÃO					ENTIDADES ENVOLVIDAS	DATA INÍCIO	DATA FIM	CONCRETIZAÇÃO PROGRAMA
M9.1	Avaliar e classificar as infraestruturas rodoviárias					ANSR			xx%
M9.2	Realizar inspeções de segurança rodoviária às infraestruturas rodoviárias					ANSR			xx%
M9.3	Emitir recomendações às entidades gestoras de via e publicitá-las					ANSR			xx%
M9.4	Realizar campanhas de divulgação dos níveis de segurança das infraestruturas rodoviárias					ANSR			xx%
M9.5	Realizar inspeções à sinalização vertical e horizontal, guardas de segurança e ao nível de atrito do pavimento					ANSR			xx%



P 10. Investigação e Auditoria. Proposta.

 OBJETIVO	 ENTIDADES ENVOLVIDAS			 ABRANGÊNCIA DAS INTERVENÇÕES	 PRAZO	 ORÇAMENTO	 FONTES DE FINANCIAMENTO	 TAXA DE FINANCIAMENTO
Aumentar o conhecimento sobre os fatores que contribuíram para os acidentes rodoviários e para a sua gravidade, identificando medidas para evitar a sua repetição ou mitigar a sua gravidade. Garantir qu a infraestrutura cumpre os requisitos de segurança rodoviária	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) Laboratório Nacional De Engenharia Civil (LNEC)			Acidentes com vítimas mortais e feridos graves	Até 2030	3M€/ano	ANSR (receitas das contraordenações rodoviárias)	100% Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)
EFEITO ESTIMADO				ÁREA CHAVE DE INTERVENÇÃO	COMPONENTES		ELEMENTOS SISTEMA SEGURO	
INDICADOR	REAL	META	REDUÇÃO					
N.º Vítimas Mortais					Intitucional	Intitucional		Utilizadores Seguros Infraestruturas Seguras Velocidades Seguras
N.º Feridos Graves								
 MEDIDAS								
#	DESCRIÇÃO				ENTIDADES ENVOLVIDAS	DATA INÍCIO	DATA FIM	CONCRETIZAÇÃO PROGRAMA
M10.1	Definir o enquadramento institucional e legal, selecionar a metodologia a aplicar e criar e capacitar equipas multidisciplinares para a investigação de acidentes rodoviários, com vista a identificar falhas no sistema de tráfego e a promover a prevenção da sua repetição.				ANSR LNEC			xx%
M10.2	Realizar uma investigação multidisciplinar e acidentes rodovário piloto				ANSR LNEC			xx%
M10.3	Incentivar Auditorias de Segurança Rodoviária aos projetos de reformulação e de adaptação da rede viária urbana, em particular nos locais com prevalência de velocipedes, com divulgação dos resultados.				ANSR			xx%



P 11. Desmaterialização e partilha de dados. Proposta 1 de 2.

 OBJETIVO		 ENTIDADES ENVOLVIDAS		 ABRANGÊNCIA DAS INTERVENÇÕES	 PRAZO	 ORÇAMENTO	 FONTES DE FINANCIAMENTO	 TAXA DE FINANCIAMENTO	
Garantir a recolha eficiente de dados com qualidade de forma desmaterializada e permitir a sua disponibilização, em tempo real, numa plataforma colaborativa. Aumentar a eficácia do processo contraordenacional através da sua desmaterialização total, demodo a reduzir o hiato temporal que decorre entre a prática da infração, a notificação e entre a decisão administrativa.		Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) Forças de Segurança (FS) Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) Infraestruturas de Portugal (IP) Municípios Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS)		n.a	Até 2025	10M€	ANSR (receitas das contraordenações rodoviárias)	80% Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) 20% financiamento Compete (pode aumentar)	
EFEITO ESTIMADO				ÁREA CHAVE DE INTERVENÇÃO	COMPONENTES		ELEMENTOS SISTEMA SEGURO		
INDICADOR	REAL	META	REDUÇÃO						
N.º Vítimas Mortais					Intitucional	Intitucional		Utilizadores Seguros Infraestruturas Seguras Velocidades Seguras	
N.º Feridos Graves									
 MEDIDAS									
#	DESCRIÇÃO				ENTIDADES ENVOLVIDAS		DATA INÍCIO	DATA FIM	CONCRETIZAÇÃO PROGRAMA
M11.1	Concluir o projeto Sinistralidade online com a desmaterialização do processo de recolha dos dados, relativos aos acidentes rodoviários e com reformulação do Boletim Estatístico de Acidentes de Viação da ANSR				ANSR FS				xx%
M11.2	Concluir o projeto SIGAV - Sistema de Informação Geográfica para análise de Acidentes e colocá-lo em produção				ANSR IMT IP Municípios				xx%
M11.3	Concluir o projeto SIVIG - Sistema de Vigilância das Alterações de Sinistralidade e colocá-lo em produção				ANSR				xx%
M11.4	Desenvolver o projeto CaViar - Cadastro Rodoviários e colocá-lo em produção				ANSR				xx%
M11.5	Concluir o projeto do Auto Eletrónico				ANSR FS				xx%
M11.6	Implementar o Observatório de Segurança Rodoviária, disponibilizando informação sobre acidentes em tempo real e georreferenciada, através de uma plataforma cooperativa e partilhada que será o repositório agregador da informação relacionada com segurança rodoviária.				ANSR FS				xx%



P 11. Desmaterialização e partilha de dados. Proposta 2 de 2.

 OBJETIVO	 ENTIDADES ENVOLVIDAS			 ABRANGÊNCIA DAS INTERVENÇÕES	 PRAZO	 ORÇAMENTO	 FONTES DE FINANCIAMENTO	 TAXA DE FINANCIAMENTO				
Garantir a recolha eficiente de dados com qualidade de forma desmaterializada e permitir a sua disponibilização, em tempo real, numa plataforma colaborativa. Aumentar a eficácia do processo contraordenacional através da sua desmaterialização total, demodo a reduzir o hiato temporal que decorre entre a prática da infração, a notificação e entre a decisão administrativa.	Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) Forças de Segurança (FS) Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) Infraestruturas de Portugal (IP) Municípios Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS)			n.a	Até 2025	10M€	ANSR (receitas das contraordenações rodoviárias)	80% Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) 20% financiamento Compete (pode aumentar)				
EFEITO ESTIMADO				ÁREA CHAVE DE INTERVENÇÃO	COMPONENTES		ELEMENTOS SISTEMA SEGURO					
INDICADOR	REAL	META	REDUÇÃO									
N.º Vítimas Mortais					Intitucional	Intitucional		Utilizadores Seguros Infraestruturas Seguras Velocidades Seguras				
N.º Feridos Graves												
 MEDIDAS	#				DESCRIÇÃO				ENTIDADES ENVOLVIDAS	DATA INÍCIO	DATA FIM	CONCRETIZAÇÃO PROGRAMA
M11.7	Implementar o ANSR Online, reformulando o atual Portal das Contraordenações				ANSR							xx%
M11.8	Obter e divulgar estatísticas de acidentes rodoviários, ocorridos em contexto laboral, ou de trajeto casa-trabalho				ANSR GEP							xx%
M11.9	Integrar num sistema automatizado de contagem e classificação de tráfego todos os eixos da Rede Rodoviária Nacional e as rodovias interurbanas municipais				ANSR IMT IP Municípios							xx%
M11.10	Aplicar a definição de ferido grave recomendada pela Comissão Europeia (MAIS3+) no registo das vítimas de acidentes rodoviários do Boletim Estatístico de Acidentes de Viação da ANSR				ANSR							xx%
M11.11	Realizar um estudo para determinar a subnotificação de acidentes com vítimas, através do cruzamento da informação dos registos das forças de segurança com os registos do setor da saúde em áreas geográficas (amostras) selecionadas.				ACSS ANSR SPMS							xx%



P 12. Legislação e documentação técnica . Proposta 1 de 2.

		ENTIDADES ENVOLVIDAS			ABRANGÊNCIA DAS INTERVENÇÕES	PRAZO	ORÇAMENTO	FONTES DE FINANCIAMENTO		TAXA DE FINANCIAMENTO
Rever, atualizar, aperfeiçoar e simplificar a legislação, a documentação técnica de apoio e os conteúdos do ensino da condução, na área da segurança rodoviária. Realizar ações de formação e capacitação técnica de Segurança Rodoviária e divulgar os Planos Anuais de Fiscalização do Trânsito.		Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) Forças de Segurança (FS) Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)			n.a	Até 2025		ANSR IMT LNEC		
EFEITO ESTIMADO					ÁREA CHAVE DE INTERVENÇÃO	COMPONENTES			ELEMENTOS SISTEMA SEGURO	
INDICADOR	REAL	META	REDUÇÃO							
N.º Vítimas Mortais										
N.º Feridos Graves										
MEDIDAS										
#	DESCRIÇÃO					ENTIDADES ENVOLVIDAS		DATA INÍCIO	DATA FIM	CONCRETIZAÇÃO PROGRAMA
M12.1	Aprovar legislação nacional que permita a realização de testes piloto de veículos conectados e automatizados.					ANSR IMT				xx%
M12.2	Melhorar e atualizar a legislação do Transporte Coletivo de Crianças					ANSR IMT				xx%
M12.3	Rever o Manual de Inspeções de Segurança Rodoviária, adaptando-o à realização das inspeções específicas de segurança rodoviária e das inspeções periódicas de segurança rodoviária previstas no Decreto-Lei n.º 84 -B/2022, de 9 de dezembro					ANSR IMT				xx%
M12.4	Rever e atualizar o conjunto de documentos normativos de sinalização existentes: A Norma de Sinalização Vertical (NSV, da JAE), a Norma de Sinalização Turística (NST) e as Disposições Normativas de sinalização do trânsito do InIR (atual IMT), face às alterações ao CE e ao RST, convertendo-as no Manual de Sinalização do Trânsito					ANSR IMT				xx%
M12.5	Rever e atualizar as normas de traçado da JAE de acordo com os princípios da abordagem Sistema Seguro. Actualizar as recomendações para a área adjacente à faixa de rodagem e para a escolha e aplicação de sistemas de retenção rodoviários.					IMT LNEC				xx%
M12.6	Rever e atualiza o Código da Estrada e Legislação Complementar					ANSR				xx%



P 12. Legislação e documentação técnica . Proposta 2 de 2.

	 ENTIDADES ENVOLVIDAS				 ABRANGÊNCIA DAS INTERVENÇÕES	 PRAZO	 ORÇAMENTO	 FONTES DE FINANCIAMENTO	 TAXA DE FINANCIAMENTO	
Rever, atualizar, aperfeiçoar e simplificar a legislação, a documentação técnica de apoio e os conteúdos do ensino da condução, na área da segurança rodoviária. Realizar ações de formação e capacitação técnica de Segurança Rodoviária e divulgar os Planos Anuais de Fiscalização do Trânsito.	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) Forças de Segurança (FS) Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)				n.a	Até 2025		ANSR IMT LNEC		
EFEITO ESTIMADO					ÁREA CHAVE DE INTERVENÇÃO	COMPONENTES			ELEMENTOS SISTEMA SEGURO	
INDICADOR	REAL	META	REDUÇÃO							
N.º Vítimas Mortais						Intitucional	Intitucional		Utilizadores Seguros Infraestruturas Seguras Velocidades Seguras	
N.º Feridos Graves										
 MEDIDAS										
#	DESCRIÇÃO					ENTIDADES ENVOLVIDAS		DATA INÍCIO	DATA FIM	CONCRETIZAÇÃO PROGRAMA
M12.7	Rever e atualizar o Regulamento de Sinalização do Trânsito					ANSR				xx%
M12.8	Preparar e concretizar um programa de transferência de conhecimentos, para disseminar por profissionais e decisores de nível intermédio os princípios da abordagem da prevenção rodoviária pelo Sistema Seguro, bem como a forma de os aplicar na prática e de supervisionar o progresso obtido					ANSR LNEC				xx%
M12.9	Introduzir conteúdos específicos sobre segurança rodoviária no ensino da condução, com especial incidência no risco da condução em excesso de velocidade, e sob a influência do álcool e das substâncias psicotrópica, com perguntas obrigatórias sobre a temática no exame teórico					ANSR IMT				xx%
M12.10	Concluir a elaboração do manual de procedimentos das provas de exame prático (em preparação desde 2015), a fim de promover uniformidade dos critérios de avaliação					IMT				xx%
M12.11	Aprovar e divulgar anualmente o Plano Nacional de Fiscalização, de acordo com a Recomendação Europeia 2004/345/CE e com a Resolução do Parlamento Europeu, de 6 de outubro de 2021, sobre o quadro estratégico da UE em matéria de segurança rodoviária para o período 2021-2030 – Recomendações para as próximas etapas da campanha «Visão Zero» (2021/2014(INI)), definindo objetivos anuais no que se refere à aplicação e cumprimento das regras de Código da Estrada e elaboração do relatório anual de execução, com os resultados obtidos.					ANSR FS				xx%



P 13. Gestão de Velocidades. Proposta.

 OBJETIVO	 ENTIDADES ENVOLVIDAS			 ABRANGÊNCIA DAS INTERVENÇÕES	 PRAZO	 ORÇAMENTO	 FONTES DE FINANCIAMENTO	 TAXA DE FINANCIAMENTO	
Reduzir o número de condutores que circulam com velocidades excessivas.	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) Infraestruturas de Portugal (IP) Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) Municípios				2025				
EFEITO ESTIMADO				ÁREA CHAVE DE INTERVENÇÃO	COMPONENTES		ELEMENTOS SISTEMA SEGURO		
INDICADOR	REAL	META	REDUÇÃO						
N.º Vítimas Mortais									
N.º Feridos Graves									
Intitucional									
Intitucional 									
Utilizadores Seguros Infraestruturas Seguras Velocidades Seguras									
 Fora das Localidades									
#	DESCRIÇÃO				ENTIDADES ENVOLVIDAS		DATA INÍCIO	DATA FIM	CONCRETIZAÇÃO PROGRAMA
M13.1	Elaborar um documento técnico para apoio à aplicação faseada e sistemática de soluções de organização funcional hierarquizada das redes municipais urbanas, de acodo com a abordagem do Sistema Seguro				ANSR LNEC				xx%
M13.2	Elaborar um documento técnico para apoio à aplicação faseada e sistemática de soluções de organização funcional hierarquizada das estradas rurais, de acordo com a abordagem do Sistema Seguro				ANSR LNEC				xx%
M13.3	Elaborar e disseminar um manual técnico para a seleção de locais de instalação de equipamentos automáticos de controlo de velocidades e ampliar a Rede Nacional de Fiscalização Automática de Velocidade (SINCRO)				ANSR LNEC				xx%
M13.4	Rever o manual de recomendações para definição e sinalização de limites de velocidade				ANSR LNEC				xx%
M13.5	Realizar um programa de sinalização uniforme de curvas em planta de estradas interurbanas de faixa de rodagem única e dois sentidos da Rede Rodoviária Nacional, em função da respetiva classificação quanto a homogeneidade de traçado.				IP				xx%
M13.6	Realizar um programa de sinalização uniforme de curvas em planta de estradas municipais interurbanas de faixa de rodagem única e dois sentidos, em função da respetiva classificação quanto a homogeneidade de traçado. Demonstrar a aplicação do sistema de classificação em dois municípios.				Municípios				xx%
M13.7	Realizar campanhas de sensibilização dos riscos da velocidade excessiva.				ANSR				xx%
M13.8	Ampliar a Rede Nacional de Fiscalização Automática de Velocidade (SINCRO) com a colocação criteriosa de postos de radar fixos, em estradas com registo de sinistralidade onde a velocidade excessiva se revelou uma das causas para essa sinistralidade				ANSR				xx%



P 14. Zonas de Acumulação de Acidentes. Proposta.

 OBJETIVO	 ENTIDADES ENVOLVIDAS	 ABRANGÊNCIA DAS INTERVENÇÕES	 PRAZO	 ORÇAMENTO	 FONTES DE FINANCIAMENTO	 TAXA DE FINANCIAMENTO	
Diminuir o número de zonas de acumulação de acidentes	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) Entidades Gestoras de Via (EGV)	40 ZAA/ano	2030	20M€/ano	Entidades Gestoras de Via (EGV)	100% Entidades Gestoras de Via (EGV)	
EFEITO ESTIMADO					Infraestruturas Seguras		
INDICADOR	REAL	META	REDUÇÃO			ÁREA CHAVE DE INTERVENÇÃO	
N.º Vítimas Mortais							
N.º Feridos Graves							
MEDIDAS							
#	DESCRIÇÃO			ENTIDADES ENVOLVIDAS	DATA INÍCIO	DATA FIM	CONCRETIZAÇÃO PROGRAMA
M14.1	Elaborar um Plano Nacional de Identificação de Zonas de Acumulação de Acidentes (atualizar medidas A14.63, A20.81 e A21.83 do PENSE2020)			ANSR			xx%
M14.2	Executar as medidas corretivas identificadas no Plano Nacional de Zonas de Acumulação de Acidentes			EGV			xx%
M14.3	Executar as recomendações emitidas pela ANSR na sequência das Inspeções de Segurança Rodoviária			EGV			xx%



P 15. Veículos de 2 rodas a motor. Proposta 1 de 2.

 OBJETIVO	 ENTIDADES ENVOLVIDAS			 ABRANGÊNCIA DAS INTERVENÇÕES	 PRAZO	 ORÇAMENTO	 FONTES DE FINANCIAMENTO	 TAXA DE FINANCIAMENTO
Diminuir a sinistralidade rodoviária envolvendo ocupantes de veículos de duas rodas a motor	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) Forças de Segurança (FS) Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) Ministério das Finanças (MF)			n.a.	Até 2025		ANSR Forças de Segurança IMT Ministério das Finanças	
EFEITO ESTIMADO				ÁREA CHAVE DE INTERVENÇÃO	COMPONENTES		ELEMENTOS SISTEMA SEGURO	
INDICADOR	REAL	META	REDUÇÃO					
N.º Vítimas Mortais					Dentro das Localidades Fora das Localidades	Ocupantes de motociclos e ciclomotores		Utilizadores Seguros Infraestruturas Seguras Veículos Seguros Velocidades Seguras
N.º Feridos Graves								
 MEDIDAS								
#	DESCRIÇÃO				ENTIDADES ENVOLVIDAS	DATA INÍCIO	DATA FIM	CONCRETIZAÇÃO PROGRAMA
M15.1	Extinguir a possibilidade de acesso direto à categoria A, impondo um regime de acesso gradual e sequencial (A1, A2, A), que permita ao condutor adquirir experiência em motociclos menos potentes, contribuindo-se para a redução da mortalidade neste tipo de veículos				IMT			xx%
M15.2	Criar a obrigatoriedade de formação específica e aprovação em exame de condução para obtenção de licença para conduzir veículos das categorias AM				IMT			xx%
M15.3	Tomar obrigatório a utilização de materiais adequados para as marcas rodoviárias no pavimento de forma a que não haja redução significativa da aderência em condições de superfície do pavimento humida ou molhada (Classe S3 da Norma CEN 1436:2007+A1:2008)				IMT			xx%
M15.4	Recomendar va utilização de balizas de sinalização flexíveis em substituição de pilaretes rígidos junto das faixas de rodagem				ANSR			xx%
M15.5	Incentivar a utilização de equipamentos de segurança específicos para a prática da condução de veículos de duas rodas, nomeadamente luvas, blusão, dorsais ou equipamentos com sistemas de airbags, através da promoção da importância da sua utilização e de incentivos fiscais (por exemplo, redução de IVA)				MF			xx%



P 15 Veículos de 2 rodas a motor. Proposta 2 de 2.

 OBJETIVO	 ENTIDADES ENVOLVIDAS			 ABRANGÊNCIA DAS INTERVENÇÕES	 PRAZO	 ORÇAMENTO	 FONTES DE FINANCIAMENTO	 TAXA DE FINANCIAMENTO
Diminuir a sinistralidade rodoviária envolvendo ocupantes de veículos de duas rodas a motor	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) Forças de Segurança (FS) Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) Ministério das Finanças (MF)			n.a.	Até 2025		ANSR Forças de Segurança IMT Ministério das Finanças	
EFEITO ESTIMADO				ÁREA CHAVE DE INTERVENÇÃO	COMPONENTES		ELEMENTOS SISTEMA SEGURO	
INDICADOR	REAL	META	REDUÇÃO					
N.º Vítimas Mortais					Dentro das Localidades Fora das Localidades	Ocupantes de motociclos e ciclomotores	  	Utilizadores Seguros Infraestruturas Seguras Veículos Seguros Velocidades Seguras
N.º Feridos Graves								
 MEDIDAS								
#	DESCRIÇÃO				ENTIDADES ENVOLVIDAS	DATA INÍCIO	DATA FIM	CONCRETIZAÇÃO PROGRAMA
M15.6	Incentivar a compra de veículos com sistemas ativos de segurança, nomeadamente controlo de tração, ABS e repartidor de travagem				MF			xx%
M15.7	Realizar campanhas de sensibilização dirigidas aos utentes de veículos de duas rodas a motor, incluindo a utilização de material retrorrefletor pelo socupantes de ciclomotores e motociclos.				ANSR			xx%
M15.8	Fiscalizar o estado de conservação e dimensões das matrículas, de forma a permitir a identificação dos condutores infratores nas ações de fiscalização da velocidade praticada – aplicação do Ar.161º, Alínea H do C.E..				FS			xx%
M15.9	Aumentar o número de horas de aulas práticas para a obtenção de licença de condução de veículos de duas rodas a motor, e introduzir exercícios de condução defensiva.				IMT			xx%

Consolidação do Plano

As **descrições das medidas** devem conter:

- A identificação das condições prévias para o sucesso, relativamente ao quadro legal e às autorizações técnicas
- A definição clara para todos intervenientes dos objetivos e o âmbito (geral e particular) de cada medida bem como uma matriz de responsabilidades;
- Uma avaliação dos recursos humanos necessários e uma estimativa preliminar do orçamento;
- Um esboço do processo de gestão, com a identificação das parcerias e fontes de financiamento relevantes;
- A definição dos procedimentos previstos para acompanhar o progresso dos trabalhos e avaliação dos efeitos obtidos com a execução da medida.

Aprovação do Plano

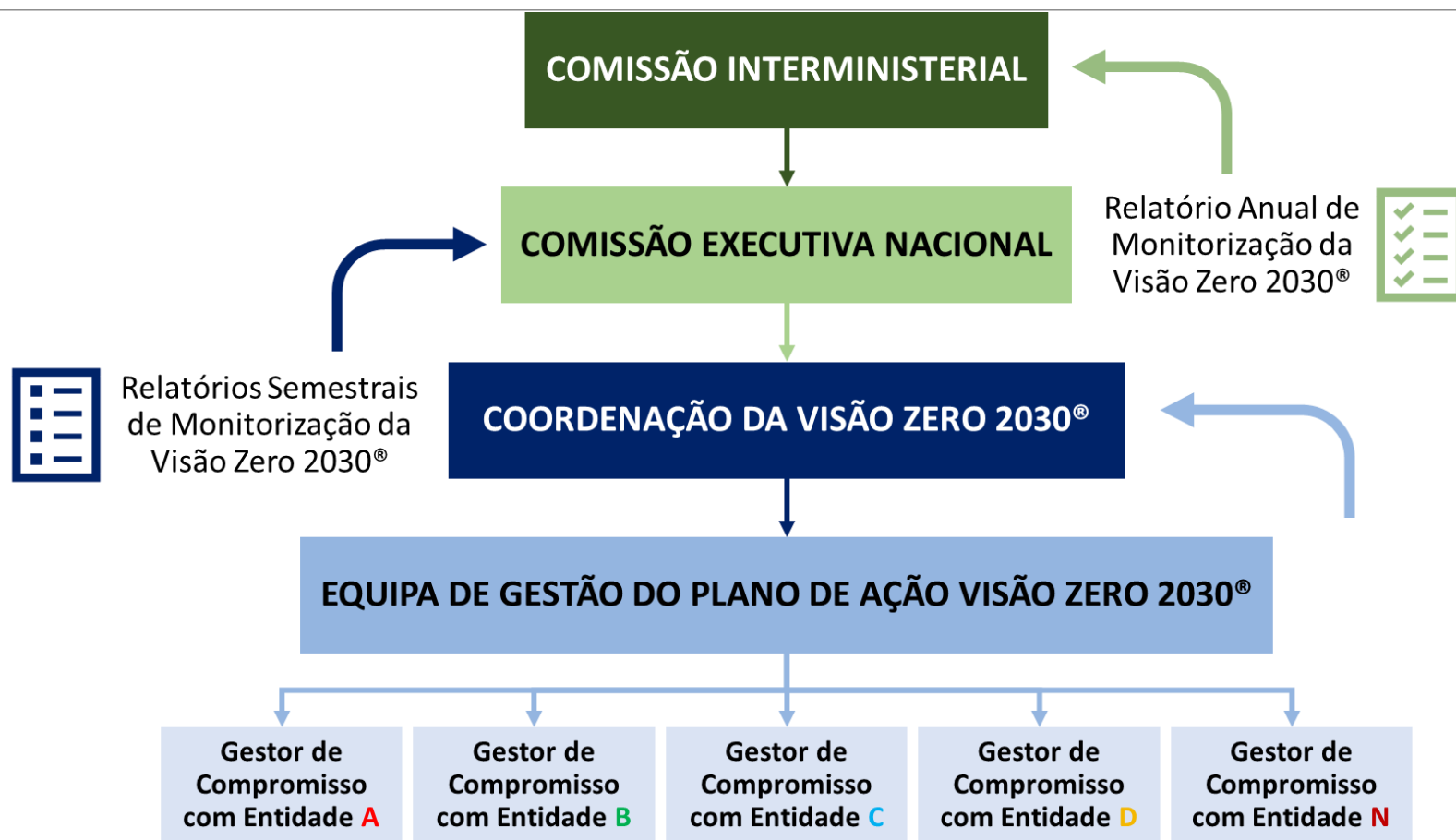
COMPROMISSOS VISÃO ZERO 2030®

- ✓ Estabelecidos entre a **ANSR** e as **entidades públicas** (central e local), **entidades privadas**, **ONG** ou **cidadão**.
- ✓ Cada compromisso é Homologados por:
 - ✓ **Membro do Governo** responsável pela área da segurança, e
 - ✓ **Membro do Governo tutela um grupo** de entidades executoras
- ✓ Estes compromissos serão assinados em **sessões públicas**
- ✓ **Sessão Pública global** para apresentação Plano Ação já com todos os compromissos assinados





Modelo de Governação. Proposta. 1 de 5





Carlos Lopes

Plano de Ação Visão 2030:
Programas, medidas e
compromissos



Modelo de Governação . Proposta 2 de 5

COMISSÃO INTERMINISTERIAL

PRESIDIDA: Ministro responsável pela área da segurança rodoviária

COMPOSIÇÃO: membros do Governo responsáveis pelas áreas da segurança interna, da justiça, das finanças, da economia, da educação, da saúde, da mobilidade, das infraestruturas e das autarquias locais.

MISSÃO: coordenação horizontal entre estes ministérios assegurando a cooperação institucional horizontal das várias entidades na execução das medidas estabelecidas nos Planos Bienais da Visão Zero 2030®

REUNE



Pelo menos, uma vez por ano

APROVA



Relatório Anual de
Monitorização da
Visão Zero 2030®



Carlos Lopes

Plano de Ação Visão 2030:
Programas, medidas e
compromissos



Modelo de Governação . Proposta 3 de 5

COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL

PRESIDIDA: Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)

COMPOSIÇÃO: representantes máximos das entidades com responsabilidades no âmbito da Visão Zero 2030® e dos planos de ação em vigor a cada momento.

MISSÃO: monitorizar a implementação da Visão Zero 2030®

REUNE



Pelo menos, semestralmente

APROVA



Relatórios Semestrais
de Monitorização da
Visão Zero 2030®



Modelo de Governação . Proposta 4 de 5

COORDENAÇÃO DA VISÃO ZERO 2030®



COMPOSIÇÃO : Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)

ATRIBUIÇÕES:

- Promover, coordenar e monitorizar a Visão Zero 2030®;
- Elaborar os Planos de Ação Bienais®;
- Assinar os Compromissos;
- Reunir mensalmente com a Equipa de Gestão e aprovar os **Relatórios Mensais** de Monitorização;
- Elaborar os Relatórios **Semestrais** de Monitorização;
- Elaborar o **Relatório Anual** de Monitorização da Visão Zero 2030® e apresentá-lo na reunião da Comissão Interministerial tendo em vista a sua aprovação;
- Promover uma sessão pública para divulgação do Relatório Anual de Monitorização da Visão Zero 2030®.



Carlos Lopes

Plano de Ação Visão 2030:
Programas, medidas e
compromissos



Modelo de Governação . Proposta 5 de 5

EQUIPA DE GESTÃO DO PLANO DE AÇÃO VISÃO ZERO 2030®

COMPOSIÇÃO : 1 Gestor de Projeto e 1 elemento por cada Compromisso Visão Zero 2030®, que reporta ao primeiro

ATRIBUIÇÕES:

- Acompanhar a execução dos trabalhos dos Planos Bienais;
- Apoiar a Coordenação da Visão Zero 2030;
- Gerir o microsite Visão Zero 2030®.



Conclusões

- Este é o embrião do Plano do Governo
- A participação das Associações e entidades privadas para além de desejável, é imprescindível para alcançar as metas (Responsabilidade Partilhada)
- A estrutura do Plano e a Estratégia permitem identificar os programas escolhidos para dar resposta aos problemas identificados nas áreas chave de intervenção permitindo um alinhamento de políticas das empresas e autarquias com as políticas nacionais.
- Como os custos das intervenções são certos, imediatos e facilmente percetíveis enquanto as consequências da inação acarretam um risco de ocorrência cujas consequências são incertas no tempo e no espaço, em parte ocultas ou difíceis de antever, e irão afetar desconhecidos, **deverá existir uma forte aposta na prestação de contas e na atribuição de responsabilidades.**
- Se queremos ter um Sistema Seguro em Portugal deveremos todos ser militantes do Partido com esse nome conquistando todos os dias novos militantes e simpatizantes.

However beautiful the strategy, you should occasionally look at the results.
Winston Churchill

Agradeço a atenção prestada

